

QUADRO RESUMO DOS PRAZOS PARA QUALIFICAÇÃO E REGISTRO

| Prazo Total (dias úteis) | Ocorrência |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 40 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo de vigência do protocolo de CRF prenotada; 2. Prazo para registro da CRF após o cumprimento da ND, o qual pode, motivadamente ser prorrogado por igual período. |
| 20 | Vigência do protocolo dos títulos, exceto Reurb. |
| – | A parte tem o prazo remanescente do protocolo para cumprir a nota devolutiva (ND) em qualquer título apresentado ao cartório. |
| 10 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo Geral para qualificação dos títulos protocolados ou em exame e cálculo; 2. Prazo para qualificação da CRF em Reurb; 3. Prazo Geral para registro de título que não exigiram expedição de nota devolutiva; 4. Prazo para registro de contrato de SFH ou SFI; 5. Prazo para registro de CCB e CCI. |
| 5 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo Especial de qualificação de escrituras de compra e venda sem cláusulas especiais; de averbação de construção, cancelamento de ônus e documentos eletrônicos; 2. Prazo Geral de registro do título que reingressa após o cumprimento de ND; 3. Prazo Especial de registro de escrituras de compra e venda sem cláusulas especiais, averbação de construção cancelamento de ônus e documentos eletrônicos; 4. Prazo para o usuário que cumpre a nota devolutiva no 20º dia do protocolo e o Oficial emite ND exclusivamente financeira. |
| 3 | Prazo especial de qualificação e de registro das cédulas, exceto CCB e CCI. |
| 4 horas úteis | Inteiro teor de matrícula ou Livro 3 (Aux) – pedido em meio eletrônico |
| 1 | Certidão de situação jurídica atualizada do imóvel |
| 5 | Inteiro teor de matrícula ou Livro 3 (Aux) – pedido pelo balcão |
| 5 | Inteiro teor de transcrição ou inscrição |
| 5 | Certidão por quesitos (ônus, ações, busca pelos Indicadores Pessoal e Real etc.) |
| 5 | Certidão de documento arquivado |

As exceções são:

1) a suscitação de dúvida – que prorroga o protocolo até a sua solução; e

2) os títulos complexos, tais como loteamento, retificação, usucapião., que tenham notificações e/ou edital, cujos prazos regulamentares podem ser excedidos a depender das medidas procedimentais necessárias.